

CAPÍTULO III

ARISTÓTELES

A teoria clássica das formas de governo é aquela exposta por Aristóteles (384 – 322 a.C.) na *Política*; é clássica e foi repetida durante séculos sem variações sensíveis. Aqui também Aristóteles parece ter fixado em definitivo algumas categorias fundamentais que nós, seus pósteros, continuamos a empregar no esforço de compreender a realidade. A *Política* está dividida em oito livros: destes, dois – o terceiro e o quarto – estão dedicados à descrição e à classificação das formas de governo. O primeiro trata da origem do Estado; o segundo critica as teorias políticas precedentes, em especial a platônica; o quinto trata das mudanças das constituições – isto é, da passagem de uma forma de governo a outra –; o sexto estuda em particular as várias formas de democracia e de oligarquia, as duas formas de governo em que Aristóteles se detém com maior atenção em toda a obra; o sétimo e o oitavo tratam das melhores formas de constituição.

O termo empregado por Aristóteles para designar o que até aqui venho chamando de “forma de governo” é *politeia*, traduzido via de regra como “constituição”. Vale notar que na *Política* encontramos muitas definições de “constituição”. Uma dessas definições está no livro terceiro:

“A constituição é a estrutura que dá ordem à cidade, determinando o funcionamento de todos os cargos públicos e sobretudo da autoridade soberana” (1278 b).

Essa tradução talvez seja um pouco redundante: Aristóteles de fato se limita a dizer que a constituição, a *politeia*, é “*táxis ton archon*”, isto é, a “ordenação das magistraturas” (ou seja, dos “cargos públicos”). Tal definição corresponde, *grosso modo*, ao que entendemos hoje como “constituição”. Digo *grosso modo* porque hoje incluiríamos algo mais numa constituição: quando nos referimos à constituição italiana, francesa ou chinesa falamos da lei fundamental de um Estado, que estabelece seus órgãos, as respectivas funções, relações recíprocas, etc. Em suma, para repetir Aristóteles, é a “ordenação das magistraturas”.

Um tema a respeito do qual Aristóteles não cessa de chamar a atenção do leitor é o de que há muitas constituições diferentes; portanto, uma das primeiras tarefas do estudioso da política é descrevê-las e classificá-las. Aristóteles enfrenta o

problema no § 7 do livro terceiro, em passagem, que, por sua importância histórica, merece ser reproduzida por inteiro:

“Como constituição e governo significam a mesma coisa, e o governo é o poder soberano da cidade, é necessário que esse poder soberano seja exercido por *um só*, por *poucos* ou por *muitos*. Quando um só, poucos ou muitos exercem o poder buscando o interesse comum, temos necessariamente as constituições retas; quando o exercem no seu interesse privado, temos desvios... Chamamos *reino* ao governo monárquico que se propõe a fazer o bem público; *aristocracia*, ao governo de poucos..., quando tem por finalidade o bem comum; quando a massa governa visando o bem público, temos a *politia*, palavra com que designamos em comum todas as constituições... As degenerações das formas de governo precedentes são a *tirania*, com respeito ao reino; a *oligarquia*, com relação à aristocracia; e a *democracia*, no que diz respeito à *politia*. Na verdade, a tirania é o governo monárquico exercido em favor do monarca; a oligarquia visa o interesse dos ricos; a democracia, o dos pobres. Mas nenhuma dessas formas mira a utilidade comum” (1279 a-b).

Em poucas linhas, o autor formula, com extrema simplicidade e concisão, a célebre teoria das seis formas de governo. Fica bem claro que essa tipologia deriva do emprego simultâneo dos dois critérios fundamentais – *quem governa e como governa*. Com base no primeiro critério, as constituições podem ser distinguidas conforme o poder reside numa só pessoa (monarquia), em poucas pessoas (aristocracia) e em muitas (*politia*). Com base no segundo, as constituições podem ser boas ou más, com a conseqüência de que às três primeiras formas boas se acrescentam e se contrapõem as três formas más (a tirania, a oligarquia e a democracia). A simplicidade e a clareza desta tipologia são tais que seria desnecessário qualquer comentário, além de certas considerações terminológicas. “Monarquia” significa propriamente “governo de um só”, mas na tipologia aristotélica quer dizer “governo bom de um só”, ao qual corresponde, como governo mau, a tirania. Do mesmo modo, “oligarquia”, que significa propriamente “governo de poucos”, corresponde a “governo mau de poucos”, a que está relacionada a “aristocracia”, como forma boa de governo. O termo “oligarquia” conservou de fato, nos séculos seguintes, seu significado pejorativo original; ainda hoje se costuma falar de “oligarquias”, no sentido negativo, para designar grupos de poder restritos que governam sem o apoio popular (contrapondo-se assim à “democracia”). Quanto a “aristocracia”, que significa propriamente “governo dos melhores”, é o único dos três termos designando as formas boas que tem por si mesmo um significado positivo: no curso do tempo manteve significação menos negativa do que a de “oligarquia”, mas perdeu o sentido original de “governo dos melhores” (na linguagem política moderna entendemos, via de regra, por governos “aristocráticos” os que se baseiam em grupos restritos, nos quais o poder é transmitido por via hereditária). A maior novidade, a estranheza terminológica, é o uso de *politia* para indicar a constituição caracterizada pelo governo de muitos, e bom. Estranheza porque, como vimos, *politia* (termo que traduz “*politeia*” sem traduzi-lo) significa “constituição” – é portanto um termo genérico, não específico. Hoje, quando queremos usar uma palavra grega para indicar o governo de muitos

dizemos “poliarquia” (é o que faz, por exemplo, o cientista político Robert Dahl, para denominar a democracia pluralística dos Estados Unidos da América). Os gregos conheciam esse termo (que encontramos, por exemplo, em Tucídides, VI, 72), mas o empregavam na acepção pejorativa de comando militar exercido por muitas pessoas, criando desordem e confusão. A confusão que cria no leitor o uso do termo genérico *politia* ou “constituição” para indicar uma das seis possíveis constituições é ainda maior porque em outra obra, a *Ética de Nicômaco*, Aristóteles, repetindo a classificação das formas boas e más, emprega para denotar a terceira forma boa o termo “timocracia”, que encontramos em Platão usado para designar a primeira das quatro formas de governo descendentes da forma boa. Convém reproduzir a passagem por inteiro:

“Três são as formas de governo e três são os desvios e corrupções dessas formas. As formas são: o reino, a aristocracia e, a terceira, aquela que se baseia sobre a vontade popular, que pareceria próprio chamar de “timocracia”, mas que a maioria chama apenas de *politia*... O desvio do reino é a tirania... Da aristocracia se passa à oligarquia, pela malvadez dos governantes... Da timocracia à democracia” (1160 a-b).

De qualquer forma o uso de um termo genérico, como *politia*, ou impróprio, como “timocracia”, confirma o que Platão já nos havia ensinado: ao contrário do que acontece com as duas primeiras formas, para as quais existem dois termos consagrados pelo uso para indicar respectivamente a forma boa e a má, com relação à terceira há, no uso corrente, um só termo, “democracia”, com a conseqüência de que, uma vez adotado para indicar exclusivamente a forma má, como fez Aristóteles (ao contrário do que fará Políbio, como veremos), falta uma expressão também consagrada pelo uso para denotar a correspondente forma boa.

O uso axiológico de uma tipologia comporta, como se disse no capítulo introdutório, não só a distinção entre formas boas e más porém uma hierarquia entre as várias formas – quer dizer, uma distinção entre formas melhores e piores. A ordem hierárquica aceita por Aristóteles não parece diferir da que Platão sustentou no *Político*, que expus no fim do capítulo precedente. O critério da hierarquia é o mesmo: a forma pior é a degeneração da forma melhor, de modo que as degenerações das formas que seguem a melhor são cada vez menos graves. Com base nesse critério, a ordem hierárquica das seis formas é a seguinte: monarquia, aristocracia, *politia*, democracia, oligarquia, tirania. É o que podemos dizer empregando as mesmas palavras de Aristóteles:

“É evidente qual dessas degenerações é a pior e qual vem logo depois. Com efeito, é necessariamente pior a constituição derivada por degeneração da forma primeira, mais divina. Ora, o reino o é só de nome, não na realidade; é reino porque quem reina excede extraordinariamente os demais, da mesma forma que a tirania, que é a pior degeneração, é a mais afastada da constituição verdadeira. Em segundo lugar vem a oligarquia (de que a aristocracia difere muito), enquanto a democracia é mais moderada” (1289 a-b).

Na *Ética de Nicômaco* podemos confirmar essa ordem. Na mesma passagem que citamos há pouco lê-se, depois da listagem das seis formas de governo:

“Delas a melhor é o reino, e a pior é a timocracia” (1160 a).

E pouco mais adiante:

“Mas a democracia é o desvio menos ruim: com efeito, pouco se afasta da forma de governo correspondente” (1160 b).

Estabelecida assim a ordem hierárquica, observamos que o maior afastamento é o que existe entre *monarquia* (a melhor constituição, dentre as que são boas) e *tiranía* (a pior, dentre as más); o menor é o que existe entre a *politía* (a pior das formas boas) e a *democracia* (a melhor das más). Explica-se também por que as duas formas da democracia podem ter sido denominadas da mesma forma; estando uma no fim da primeira série e a outra no princípio da segunda, são semelhantes a ponto de poderem ser confundidas. Entre o que é melhor e o que é pior a distância é grande e inabrangível; entre o menos bom e o menos mau há uma linha contínua que nos veda traçar uma linha clara de demarcação.

Há ainda uma observação a fazer sobre a distinção entre as formas boas e as más. Com base em que critério Aristóteles distingue uma da outra? Vale lembrar o que disse na última parte da lição sobre Platão, a propósito da distinção que o filósofo introduz no *Político*. O critério de Aristóteles é diferente: não é o consenso ou a força, a legalidade ou ilegalidade, mas sobretudo o interesse comum ou o interesse pessoal. As formas boas são aquelas em que os governantes visam o interesse comum; más são aquelas em que os governantes têm em vista o interesse próprio. Este critério está estreitamente associado ao conceito aristotélico da *polis* (ou do Estado, no sentido moderno da palavra). A razão pela qual os indivíduos se reúnem nas cidades – isto é, formam comunidades políticas – não é apenas a de viver em comum, mas a de “viver bem” (1252 b e 1280 b). Para que o objetivo da “boa vida” possa ser realizado, é necessário que os cidadãos visem o interesse comum, ou em conjunto ou por intermédio dos seus governantes. Quando os governantes se aproveitam do poder que receberam ou conquistaram para perseguir interesses particulares, a comunidade política se realiza menos bem, assumindo uma forma política corrompida, ou degenerada, com relação à forma pura. Aristóteles distingue três tipos de relações de poder: o poder do pai sobre o filho, do senhor sobre o escravo, do governante sobre o governado. Essas três formas de poder se distinguem entre si com base no tipo de interesse perseguido. O poder dos senhores é exercido no seu próprio interesse; o paterno, no interesse dos filhos; o político, no interesse comum de governantes e governados. Daí a seguinte conclusão:

“É evidente que todas as constituições que miram o interesse comum são constituições retas, enquanto conformes à justiça absoluta; as que visam o interesse dos governantes são errôneas, constituindo degenerações com respeito às primeiras” (1279 a).

A importância histórica da teoria das seis formas de governo, do modo como foi fixada por Aristóteles, é enorme. Mas não devemos dar-lhe uma importância excessiva dentro da obra aristotélica, que é mais rica de observações e determinações do que poderia parecer considerando a tipologia que estudamos. Poder-se-ia mesmo dizer que o êxito histórico do esquema de classificação (facilmente

compreensível, como o de todos os esquemas que reduzem uma realidade histórica complexa, como era a das cidades gregas, de suas evoluções e revoluções) terminou induzindo uma leitura simplificada da *Política*, desprezando a complexidade das suas articulações internas. Aristóteles analisa cada uma das seis formas em especificações históricas, subdividindo-as em muitas espécies particulares, cuja determinação faz com que o esquema geral pareça muito menos rígido do que ficou consignado na tradição do pensamento político. Por vezes, deixa de seguir esse esquema, ao estudar a passagem de uma subespécie para outra. Considere-se, por exemplo, a primeira forma de governo – a monarquia. Ao iniciar o seu estudo, Aristóteles afirma:

“É preciso antes de mais nada determinar se a monarquia constitui um só gênero ou se está diferenciada em vários gêneros; é fácil perceber que abrange muitos gêneros, em cada um dos quais o governo é exercido de modo diferente” (1285 a).

Estabelecida esta premissa, a exposição sobre a monarquia se articula por meio da distinção de várias espécies de monarquias, tais como: a dos tempos heróicos, “que era hereditária, baseando-se no consentimento dos súditos”; a de Esparta, em que o poder supremo se identificava com o poder militar, tendo duração perpétua; o regime dos “*esimneti*” – isto é, dos “tiranos eletivos” – bem como o dos chefes supremos de uma cidade eleitos por um certo período, ou em caráter vitalício, no caso de choques graves entre facções opostas; a monarquia dos povos bárbaros. Detenho-me em particular nesta última, que introduz uma categoria histórica destinada a ter grande importância nos séculos seguintes: a categoria da monarquia despótica ou, *ratione loci*, do “despotismo oriental”, sobre a qual voltaremos a falar. São duas as características peculiares desse tipo de monarquia: a) o poder é exercido tiranicamente; neste sentido se assemelha ao poder do tirano; b) esse poder exercido tiranicamente é contudo legítimo, porque é aceito; e é aceito porque “como esses povos bárbaros são mais servis do que os gregos, e como os povos asiáticos são mais servis do que os europeus, suportam sem dificuldade o poder despótico exercido sobre eles” (1285 a). Essas duas características fazem com que não se possa assemelhar tal tipo de monarquia à tirania, já que os tiranos “governam súditos descontentes com o seu poder”, poder que não se fundamenta no consentimento – não é “legítimo”, no sentido preciso da palavra; ao mesmo tempo, é uma forma de monarquia que difere das monarquias helênicas porque é exercida sobre povos “servis”, o que exige sua aplicação despótica. O poder despótico é aquele que o senhor (em grego, *despotes*) exerce sobre os escravos; diferente, como já vimos, tanto do poder paterno como do poder político. O poder despótico é absoluto e, ao contrário do paterno, exercido no interesse dos filhos, e do poder político ou civil, exercido no interesse de quem governa ou de quem é governado, visa o interesse do senhor, que o detém. Como se sabe, Aristóteles justifica a escravidão por considerar que há homens escravos pela sua natureza. Da mesma forma, há também povos naturalmente escravos (os “povos servis” das grandes monarquias asiáticas). Só se pode exercer sobre esses povos o poder do tipo despótico que, não obstante, é perfeitamente legítimo: é o

único tipo de poder ajustado à natureza de certos povos, embora duríssimo, como o do senhor de escravos. Tanto é assim que esses povos o aceitam “sem dificuldade” – melhor dito, sem lamentar-se (na tradução latina medieval, “*sine tristitia*”) –, enquanto os tiranos, cujos súditos são povos livres, governam cidadãos “descontentes”, sem serem aceitos por eles, Justamente por isso a tirania é uma forma corrupta de governo, contrastando com a monarquia.

Para avaliar o afastamento entre o esquema geral das seis formas de governo e as análises particulares, nada melhor do que examinar de perto a forma denominada, à falta de outro termo mais apropriado, *politia*. No esquema, a *politia* corresponde à terceira forma – deveria consistir, portanto, no poder de muitos exercido no interesse comum. Mas, quando se chega à definição que lhe dá Aristóteles, encontramos coisa bem diferente:

“A *politia* é, de modo geral, uma mistura de oligarquia e de democracia; via de regra são chamados de *politias* os governos que se inclinam para a democracia, e de aristocracias os que se inclinam para a oligarquia” (1293 b).

É preciso ter muita atenção, neste ponto: a *politia* é uma mistura de oligarquia e democracia. Mas, o esquema abstrato não nos diz que tanto a oligarquia como a democracia são formas corrompidas? O primeiro problema, portanto, colocado diante da *politia*, é o de que uma forma boa pode resultar de uma fusão de duas formas más. Em segundo lugar, se a *politia* não é (conforme deveria ser, de acordo com o esquema) o governo do povo ou a democracia na sua acepção correta, mas sim uma mistura de oligarquia e democracia, isso significa que (este é o segundo problema) o governo bom de muitos, que figura no terceiro lugar do esquema geral, é uma fórmula vazia, uma idéia abstrata que não corresponde, concretamente, a qualquer regime histórico do presente ou do passado. Trata-se pois de um problema que é complicado (o que quer dizer é tornado historicamente mais interessante) pelo fato de que, contrariando também o esquema geral, para Aristóteles nem a oligarquia é o governo de poucos nem a democracia é o governo do povo. O critério adotado por Aristóteles para distinguir a oligarquia e a democracia não é o critério numérico, de caráter geral, mas um critério bem mais concreto: a diferença entre ricos e pobres:

“Na democracia governam os homens livres e os pobres, que constituem a maioria; na oligarquia, governam os ricos e os nobres, que representam a minoria” (1290 b).

O fato de que a oligarquia é o governo de poucos e a democracia o governo de muitos pode depender apenas de que, de modo geral, em todas as sociedades os ricos são menos numerosos do que os pobres. Mas, o que distingue uma forma de governo da outra não é o número, e sim a condição social dos que governam: não um elemento quantitativo, mas qualitativo. É o que vemos claramente na passagem seguinte:

“A democracia e a oligarquia diferem uma da outra pela pobreza e a riqueza; onde dominam os ricos, sejam muitos ou poucos, haverá necessariamente uma oligarquia; onde dominam os pobres, uma democracia, embora aconteça, como

se disse, que os ricos sejam poucos e os pobres numerosos, já que poucos são os que se arriscam, mas todos participam da liberdade” (1280 a).

Dizíamos, pois, que a política é uma fusão da oligarquia e da democracia. Agora que sabemos em que consistem uma e outra, podemos compreender melhor em que consiste essa fusão: é um regime em que a união dos ricos e dos pobres deveria remediar a causa mais importante de tensão em todas as sociedades – a luta dos que não possuem contra os proprietários. É o regime mais propício para assegurar a “paz social”.

“Na maioria das cidades se proclama em altos brados a *politia*, procurando-se realizar a única união possível dos ricos e dos pobres, da riqueza e da pobreza” (1294 a).

Aristóteles se ocupa também com o modo como se pode fundir os dois regimes, de forma a criar um terceiro, melhor do que os dois originais. Detém-se em particular sobre três expedientes extremamente interessantes, do ponto de vista do que chamaríamos hoje de “engenharia política”:

1) *Conciliando procedimentos que seriam incompatíveis*: enquanto nas oligarquias se penalizam os ricos que não participam das atividades públicas, mas não se concede nenhum prêmio aos pobres que nelas tomam parte, nas democracias, pelo contrário, não se inflige tal pena aos ricos e também não se concede esse prêmio aos pobres. A conciliação entre os dois sistemas poderia consistir em “alguma coisa intermediária e comum”, como diz Aristóteles. Por exemplo: a promulgação de lei que penalize os ricos não participantes e dê um prêmio aos pobres participantes.

2) *Adotando-se um “meio-termo” entre as disposições extremas dos dois regimes*: enquanto o regime oligárquico só dá o direito de voto aos que têm uma renda muito elevada, o regime democrático o atribui a todos, até mesmo aos que não possuem qualquer terra – ou pelo menos aos que possuem renda muito pequena. O “meio-termo”, neste caso, consiste em diminuir o limite mínimo de renda imposto pelo regime dos ricos, elevando o admitido no regime dos pobres.

3) *Recolhendo-se o melhor dos dois sistemas legislativos*: enquanto na oligarquia os cargos públicos são preenchidos mediante eleição, mas só pelos que possuem uma certa renda, na democracia esses cargos são distribuídos por sorteio entre todos os cidadãos. Recolher o melhor dos dois sistemas, neste caso, significa conservar o método eleitoral e excluir o requisito de renda.

O princípio que inspira esse regime de “fusão” é o da “mediação” – ideal de toda a ética aristotélica, fundamentado, como se sabe, no valor eminentemente positivo do que está no meio, situado entre dois extremos. É um ideal referido pelo próprio Aristóteles numa passagem relativa ao assunto de que estamos tratando:

“Se é exata a definição da ética segundo a qual a vida feliz é a que se desenvolve de acordo com a virtude, e sem impedimentos, e se a virtude está no meio-termo, a vida mediana é necessariamente a melhor, desde que se trate dessa mediania que é acessível a todos” (1295 a).

Logo em seguida, o critério da mediania é aplicado às classes que compõem a sociedade:

“Em todas as cidades há três grupos: os muito ricos, os muito pobres e os que ocupam uma posição intermediária. Como admitimos que a medida e a mediania são a melhor coisa, em todas as circunstâncias, está claro que, em matéria de riqueza, o meio-termo é a melhor das condições, porque nela é mais fácil obedecer à razão” (1295 b).

Uma vez introduzido na realidade histórica, o ideal ético da mediania se resolve no celeberrimo elogio ao “ponto intermediário” (que interessa muito a quem, como nós, anda buscando “temas recorrentes”):

“Está claro que a melhor comunidade política é a que se baseia na classe média, e que as cidades que têm essa condição podem ser bem governadas – aquelas onde a classe média é mais numerosa e tem mais poder do que as duas classes extremas, ou pelo menos uma delas. Com efeito, aliando-se a uma ou a outra, fará com que a balança penda para o seu lado, impedindo assim que um dos extremos que se opõem ganhe poder excessivo” (1295 b).

A razão fundamental por que as cidades melhor governadas são aquelas onde predomina a classe média é explicada mais adiante pelo próprio Aristóteles:

“Está claro que a forma intermediária é a melhor, já que é a mais distante do perigo das revoluções; onde a classe média é numerosa raramente ocorrem conspirações e revoltas entre os cidadãos” (1296 a).

Chamamos a atenção do leitor para este tema: a *estabilidade*. Um tema verdadeiramente central na história das reflexões acerca do “bom governo”, pois um dos critérios fundamentais que permite distinguir (ainda hoje) o bom governo do mau é sua estabilidade. O que faz com que a mistura de democracia e oligarquia seja boa (se com ela se busca uma determinada forma política correspondente a certa estrutura social, caracterizada pela predominância de uma classe que não é rica, como na oligarquia, nem pobre, como na democracia) é justamente o fato de que está menos sujeita às mutações rápidas provocadas pelos conflitos sociais – os quais, por sua vez, resultam da divisão muito nítida entre classes contrapostas.

Resolvi deter-me também na *politia* por uma outra razão: ela é o produto de uma “mistura”. A idéia de que o bom governo é fruto de uma mistura de diversas formas de governo é um dos grandes temas do pensamento político ocidental, que chega até os nossos dias. Trata-se do tema do “governo misto”, sobre o qual todos os grandes escritores políticos terão algo a dizer – pró ou contra. Sua formulação mais feliz será dada pelo escritor que discutirei no próximo capítulo – Políbio.